



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

### LEI Nº 2.419/2011

**Súmula:** “Altera o Anexo Único da Lei nº 1.640/2006 que define o Quadro de Pessoal de Empregados Públicos da COHAB-Araucária, conforme especifica”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Anexo Único da Lei nº 1.640, de 18 de maio de 2006, fica alterado nos termos do quadro abaixo:

Anexo Único da Lei nº 1.640/2006

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Advogado	1	40h	R\$ 3.741,74
Analista Administrativo	1	40h	R\$ 2.536,36
Analista de Tecnologia	1	40h	R\$ 2.536,36
Arquiteto	1	40h	R\$ 3.741,74
Assistente Social	2	30h	R\$ 2.536,36
Contador	1	40h	R\$ 3.741,74
Engenheiro Civil	1	40h	R\$ 3.741,74
Assistente Administrativo	2	40h	R\$ 1.679,01
Agente de Habitação	9	40h	R\$ 1.679,01
Desenhista	1	40h	R\$ 1.679,01
<b>Total</b>	<b>20</b>		

**Parágrafo Único.** Ficam extintos os cargos de Topógrafo, com 01 (uma) vaga, e de Auxiliar Administrativo, com 03 (três) vagas, constantes no Anexo Único da Lei nº 1.640, de 18 de maio de 2006.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de fevereiro de 2011.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE**  
Procurador Geral do Município